

# Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 04 de dezembro de 2023 -

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h39min, realizou-se a Centésima Décima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Décima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**QUÓRUM COMPLETO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as Leis Orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar a Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou que se encontrava à Mesa Diretora **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº 108, de 2023, de autoria do Executivo. Tendo obedecido aos termos do artigo 167, incisos, do Regimento Interno desta Câmara, solicita a inclusão do Projeto de Lei na presente Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023** é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023** ainda em discussão, ninguém fez uso da palavra. O **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023** é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.679, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024”. **PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2023** é colocado em **segunda discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Hugo Di Lallo. **PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2023** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente **PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2023** é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA nº 01 de Autoria da Mesa Diretora** que suplementa dotações orçamentárias do Órgão 01 – Poder Legislativo – Câmara Municipal de Itanhaém, constante no **Projeto de Lei nº 88, de 2023** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024 de autoria do Executivo. **EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 de Autoria**

**do Vereador Carlos Henrique S. Garzon ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Henrique S. Garzon e Fábio dos Santos Pereira com aparte do Vereador Carlos Henrique S. Garzon. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por dez (10) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 de Autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por dez (10) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 03 de Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 03 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 03 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 03 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por dez (10) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 04 de Autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 05 de Autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 06 de Autoria do Vereador Sílvio Cesar de Oliveira ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Fez uso da Palavra o Vereador Sílvio Cesar de Oliveira. **EMENDA IMPOSITIVA nº 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 07 de Autoria do Vereador Hugo Di Lallo ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 07 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 07 ao Projeto de Lei**

88, de 2023 é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 07 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 de Autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 09 de Autoria do Vereador Lucas Gabriel S. Abbasi ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 10 de Autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024". **Projeto de Lei 88, de 2023** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. Projeto de Lei 88, de 2023 é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente O Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 04 de dezembro de 2023, logo após o término desta Sessão Ordinária**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 19h18min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**FERNANDO S. X. MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Primeiro-Secretário

**ARLINDO MARTINS**  
Segundo-Secretário